



Portarias

PORTARIA Nº 48/2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor José Antonio Rodrigues cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

CONSIDERANDO que o servidor está no efetivo exercício de seu cargo; expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
José Antonio Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	II	H	I	1º/03/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 2 de Março de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 49/2015

EXONERA, A PEDIDO, O SR. LEONARDO CÍCERO DE BARROS – MATR. 406, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-007, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. Leonardo Cícero de Barros, matrícula nº 406, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Padrão CM-007, da Resolução 1194/2013, a partir de 2 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 2 de março de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE DA MESA